

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO NA FORMA ABAIXO:

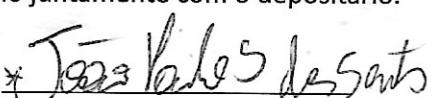
PROCESSO Nº 0707384-34.2024.8.07.0010

Aos 25 dias do mês de abril, do ano de 2025 nessa cidade de Santa Maria - DF, Capital da República Federativa do Brasil, às 15:05 h. e no endereço: ARC 18 casa 17, Residencial Santos Dumont, Eu Oficial de Justiça – Avaliador (Executante de Mandados) deste juízo abaixo assinado, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pelo juízo de Direito da 25 Vara/Juizado VCFOS SMA do Distrito Federal, requerido por CEFOR - Centro Educativo e de Form. Profissional contra Angélica Paulino Lainho para o pagamento da quantia de R\$ 31.023,30 (trinta e um mil e vinte e três reais e trinta centavos)

e demais combinações legais, aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedia(o) Penhorado(s) bem(ns) adiante caracterizado(s): Veículo Citroen /C3 Gix 1.4 Flex, Ano 2006/2006, cor vermelha, placa NGE-3852, chassi 935 FCKFV86B744592, Renavam 00881725056, 268377 Km, veículo com avarias, pintura queimada, problemas elétricos, relatado superaquecimento, os dois pneus da frente não remendados, possui step, chave de roda, triângulos e macacos, estoofamento em mau estado de conservação, possui trava e vidros elétricos (não funciona), veículo já sofreu duas colisões (traseira e frontal). Veículo removido por guincho.

Feita a Penhora ordenada, deixei o(s) bem(ns) em mãos e poder do João Paulo Silva dos Santos, CPF 006.541.151-09 o(a) qual na qualidade de fiel depositário deste juízo, obrigou-se a não abrir mãos do(s) mesmo(s) sem prévia autorização deste juízo, sob as penas da Lei. Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente auto que assino juntamente com o depositário.

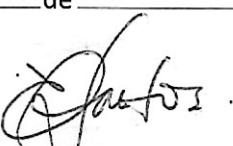

Oficial de Justiça - Avaliador
320.980


Depositário
tel. (61) 99931-1983

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, ainda em cumprimento ao respeitável mandado anexo intimei, da(o) Penhora efetuada o(s) executado(s), para que o mesmo possa oferecer, querendo, Embargos no Prazo da Lei.

Brasília, 25 de abril de 2025


Oficial de Justiça - Avaliador

TJDFT-1052

2ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de Santa Maria

Processo nº: 0707384-34.2024.8.07.0010

ANEXO AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e REMOÇÃO

- 1. Descrição do Bem:** Automóvel **Citroen/C3 GLX 1.4 FLEX, ano 2006/2006, PLACA NGE-3852**, cor VERMELHA, RENAVAM 00881725056, CHASSI 935FCKV86B744592, com **268.377 km rodados**.

O estado geral de conservação é ruim, vide fotos anexas; veículo com lataria avariada (riscado, amassado, quebrado), pintura danificada (riscada, queimada), para-choques e para-lamas dianteiro e traseiro danificados; pneus acima de meia vida (os dianteiros são remendados, deformado/estufado), bancos com desgaste de uso/rasgado; motor funcionando, porém, a Executada relatou superaquecimento, veículo apresentou pane elétrica, há vazamento de óleo, borrachas de vedação danificadas (com infiltração interna) e peças quebradas (trava do capô, vareta do capô, chaves de ignição e reserva, e etc...).

- 2. Fixação dos parâmetros avaliativos:** Tabela Fipe e Preço médio de mercado.

- 3. Método de Avaliação:** A metodologia de apuração do valor segue o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, recomendado para avaliação de veículos, pois considera os valores praticados pelo mercado automotivo da localidade.

A avaliação considera o **estado aparente** do bem avaliado (como ele se encontra). Impossibilidade de atestar o funcionamento completo, bem como defeitos, danos internos, peças presentes (originais ou não), ou até mesmo ausentes, eis que para o levantamento destes itens seria necessário revisão técnica conduzida por profissional especializado.

Assim, a presente avaliação tem por parâmetro inicial a Tabela FIPE vigente em Abril/2025 para o modelo/marca/ano acima descrito, considera o estado GERAL de conservação, com depreciação de uso e as avarias externamente constatadas, eventuais acessórios/opcionais identificados, bem como o valor médio de mercado de veículos USADOS, conforme pesquisas junto aos sites especializados (AGENCIAUTO/DF, WEBMOTORS, ICARROS, OLX,) etc.

Parâmetro inicial TABELA Fipe:

	
Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa por código Fipe - FIPE	
●	
Mês de referência:	abril de 2025
Código Fipe:	011072-8
Marca:	Citroën
Modelo:	C3 GLX 1.4/ GLX Sonora 1.4 Flex 8V 5p
Ano Modelo:	2006 Gasolina
Autenticação	hx74w7d34gp
Data da consulta	segunda-feira, 28 de abril de 2025 11:10
Preço Médio	R\$ 14.834,00

- 4. Conclusão:** Considerando a metodologia utilizada, **AVALIO O VEÍCULO em R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

Observação: *NÃO foram levados em consideração na presente avaliação, eventuais débitos que recaiam sobre o bem, bem como os problemas mecânicos relatados, visto que esta Oficiala não possui conhecimento técnico para mensurar o defeito e o correspondente valor de reparo.*

- 5. Avaliação elaborada de acordo com o art. 872 do CPC (Lei 13.105 de 16 de março de 2015) e NBR-14.653-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).**

6. Identificação da Parte EXECUTADA (CNH):



7. Identificação do DEPOSITÁRIO FIEL indicado na ordem (CNH):



8. Fotos de Identificação e Estado de Conservação do veículo:

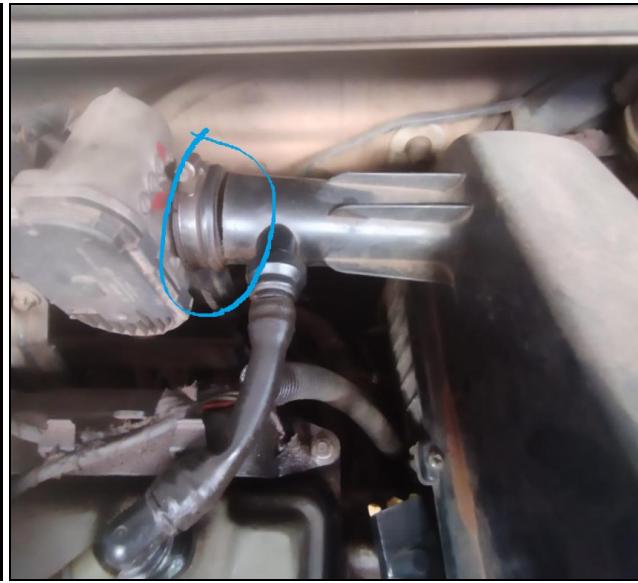


CRLV ano 2018 e Chave Reserva



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



Página 3 de 5

Este documento foi gerado pelo usuário 264.***.**-53 (perfil:) em 04/12/2025 14:11:40

Número do processo: 0707384-34.2024.8.07.0010

Número do documento: 2504292308300000000213000635 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2504292308300000000213000635>

Assinado eletronicamente por: "TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA - 29/04/2025 23:03:32

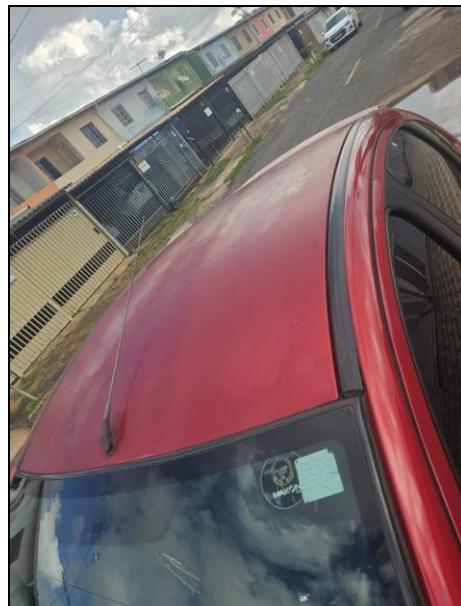


Num. 234199964 - Pág. 4



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



Página 4 de 5

Este documento foi gerado pelo usuário 264.***.**-53 (perfil:) em 04/12/2025 14:11:40

Número do processo: 0707384-34.2024.8.07.0010

Número do documento: 2504292308300000000213000635 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2504292308300000000213000635>

Assinado eletronicamente por: "TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA - 29/04/2025 23:03:32



Num. 234199964 - Pág. 5



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



Página 5 de 5

Este documento foi gerado pelo usuário 264.***.**-53 (perfil:) em 04/12/2025 14:11:40

Número do processo: 0707384-34.2024.8.07.0010

Número do documento: 25042923083000000000213000635 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25042923083000000000213000635>

Assinado eletronicamente por: "TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA - 29/04/2025 23:03:32



Num. 234199964 - Pág. 6

PNT
Ses sum.



Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

2ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de Santa Maria.

QR 211, sala 110, 1 andar, ala A, Santa Maria, BRASÍLIA - DF - CEP: 72511-100.

Para contato com a Vara, utilize o Balcão Virtual. Horário de atendimento: 12h às 19h.

1
25/04/2025
14:40

Destinatário(a): ANGELICA PAULINO CALIXTO, CPF: 694.024.771-87

Endereço: QRC 18, CASA 17, Residencial Santos Dumont (Santa Maria), BRASÍLIA - DF - CEP: 72593-118

E-mail:

Telefone: 01 99864 7163

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO

O Juízo do(a) 2ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de Santa Maria determina ao Oficial ou Oficiala de Justiça que realize a **penhora e avaliação e remoção** do automóvel pertencentes a ANGELICA PAULINO CALIXTO, CPF: 694.024.771-87, qual seja -

CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, ANO 2006/2006, PLACA NGE3852, CHASSI 935FCKV86B744592, no endereço QRC 18, CASA 17, RESID SANTOS DUMONT, Santa Maria, Brasília/DF, CEP 72.592-180. Após, intime a parte executada da penhora e da avaliação realizadas.

A lista de bens está disponível no campo "**Descrição de bens para penhora, avaliação e remoção**".

Obs.: "Faça-se constar no mandado o deferimento do reforço policial e ordem de arrombamento, bem como horário especial, nos termos dos artigos 212, § 2º, e 846, § 2º, todos do CPC.

Número do Processo: 0707384-34.2024.8.07.0010
Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

Assunto: Prestação de Serviços (9596)
Autor: CEFOR - CENTRO EDUCATIVO E DE FORMACAO PROFISSIONAL DE SANTA MARIA LTDA - ME
Réu: ANGELICA PAULINO CALIXTO

Valor cobrado: R\$ 31.023,30, (trinta e um mil e vinte e três reais e trinta centavos).

Se quiser questionar (impugnar) a penhora, procure seu(sua) advogado(a), a Defensoria Pública ou os Núcleos de Prática Jurídica.

O prazo para impugnar é de 15 dias úteis, contados do dia em que o comprovante de cumprimento deste mandado for juntado ao processo.

Processo
Acesse as decisões e documentos atualizados do seu processo.



Contatos

Defensoria Pública Disque 129 (apenas DF) ou (61) 3465-8200 (fora do DF) das 09h às 12:25 e das 13:15 às 16:55 e Núcleos de Prática Jurídica.



Balcão Virtual

Atendimento por videochamada.



Como ler um QR Code:

1 - Abra a câmera do seu celular ou um aplicativo de QR Code (disponível na loja de aplicativos do seu celular).



2 - Posicione o celular na frente do QR Code para que toda a imagem do código apareça na tela. Mantenha o celular firme por alguns instantes.



3 - Clique no link que aparecerá no início da página.

Descrição de bens para penhora

* J. De Alencar



Este documento foi gerado pelo usuário 538.***.***-91 em 03/04/2025 17:18:41

Número do documento: 2504031718390000000210692178

<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2504031718390000000210692178>

Assinado eletronicamente por: ANA LUCIA DE SOUZA ALMEIDA - 03/04/2025 17:18:40

Num. 231597012 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 264.***.***-53 (perfil:) em 04/12/2025 14:11:40

Número do processo: 0707384-34.2024.8.07.0010

Número do documento: 2504292308300000000213000635 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2504292308300000000213000635>

Assinado eletronicamente por: "TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA - 29/04/2025 23:03:32

Num. 234199964 - Pág. 7